



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ante ao **Ofício nº 088/2023 – SG – CMP**, da Secretária Geral, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, monocromáticas e coloridas, em regime de comodato, incluindo recargas e manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO que o objeto solicitado se destina atender as necessidades desta Câmara Municipal, no que se refere aos diversos documentos produzidos, os quais geram um quantitativo de cópias e impressões.

TENDO EM VISTA que a alternativa mais adequada para atender à necessidade da CMP é a locação de impressoras, por oferecer diversas vantagens: economia de custos, manutenção preventiva e corretiva, atualização tecnológica dos equipamentos disponíveis no mercado, além disso, a locação dos equipamentos permite otimizar o uso dos mesmos.

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência e economia para a Administração Pública e de se manter o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Assim, **APROVO** o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 23 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP